

ESCOLA SECUNDÁRIA
CALDAS DAS TAIPAS

ENTRADA EM 24/11/09

CLASSE 5.1.

Comissão de Acompanhamento Local do Contrato de Autonomia e
Desenvolvimento da ES/3 de Caldas das Taipas – Guimarães

Parecer sobre o 2º Relatório Anual de Progresso - ano escolar de 2008/09

1. A CAL do Contrato de Autonomia e Desenvolvimento da ES/3 de Caldas das Taipas (Guimarães), na sua reunião de 29 de Outubro de 2009, apreciou e aprovou o 2º Relatório Anual de Progresso relativo ao ano escolar de 2008/09. O Relatório, que se dá aqui por reproduzido, constitui uma prova do cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Autonomia e, mais do que isso e conforme se tinha deliberado, uma prova de melhoria em relação aos indicadores do ano anterior.

A Cal anota, pela sua relevância contextual, que a Escola se encontra sobrelotada e em obras de profunda reestruturação e ampliação.

Os objectivos de combate ao abandono escolar e de garantia do sucesso foram atingidos e até superados. A entrada de novos públicos na Escola, sobretudo os adultos e os activos/ profissionais locais, pais ou familiares dos alunos da escola é vista como igualmente muito positiva, sobretudo pela sua capacidade de geração de uma crescente valorização e envolvimento comunitário na educação escolar. Outro aspecto sublinhado foi todo o trabalho desencadeado para a criação de condições de qualificação de pessoal administrativo da Escola.

O Relatório anota que os resultados dos seus alunos nos exames nacionais de 12º ficaram aquém do previsto, não tendo sido atingidos os objectivos. A CAL recomenda o estudo das principais falhas verificadas, dentro de cada disciplina, apoiando o projecto da própria Escola em realizar esta análise. Além disso, seria de prever mecanismos de ajuda aos alunos para a realização dos exames nacionais.

Registando esta Escola um elevado número de alunos beneficiários da ASE (cerca de 50%), verifica-se com agrado que estes alunos obtêm resultados um pouco acima dos restantes alunos. Para isso contribuirá um clima escolar sustentado numa ética de trabalho e esforço que se reflecte na procura da superação de eventuais dificuldades.

2. A CAL reforça a perspectiva da Direcção da Escola que aponta para a necessidade de dispor de acesso rápido e fácil a dados estatísticos nacionais relativos à educação, única fonte possível para se realizar uma comparação credível.
3. No que respeita à procura dos cursos profissionais, a CAL recomenda que este indicador seja enriquecido com a análise do balanço entre cursos C.H. – C.P. à entrada (60-40) com o balanço à saída, evidenciando a qualidade de ambos os tipos de cursos.

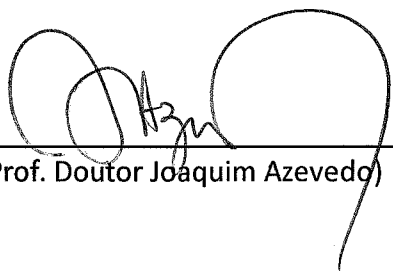
A CAL sugeriu que se realize uma análise local de empregabilidade dos diplomados pelos cursos profissionais/ qualificantes, uma vez que este indicador é muito relevante para analisar a qualidade, pertinência e oportunidades dos cursos oferecidos.

*A Direcção
deve-se ao público -
para a melhoria -
reunir-se ao trabalho -
importante*

4. A CAL concorda com a necessidade de se vir a alterar fortemente o quadro de recrutamento anual de docentes que permitam à Escola reter os seus recursos, quer por antecipação do concurso face ao concurso nacional ou por escolha prioritária neste mesmo concurso, quer por prorrogação dos contratos anuais agora celebrados, nos casos em que isso interesse a ambas as partes.
5. Realçamos também e finalmente que é muito salutar e estimulante verificar que uma comunidade escolar se avalia, como acto de reflexão e de acção em ordem à melhoria, permanente, estabelece compromissos e os cumpre. É igualmente de realçar que o Ministério da Educação cumpriu os seus compromissos, registados no Contrato de Autonomia.

Caldas das Taipas, 29 de Outubro de 2009

O Presidente da CAL



(Prof. Doutor Joaquim Azevedo)